



**Câmara Municipal**  
**da Estância Turística de Bananal**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA N.º 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2015**

**ROBSON DO AMARAL RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal-SP, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar que, devido ao recesso dos trabalhos legislativos, durante o período de 01 à 31 de JANEIRO do ano de 2015, a Secretaria Administrativa da Câmara Municipal e demais setores, funcionará no horário de 08:00 (oito horas) às 12:00 (doze horas), sem prejuízo dos vencimentos e vantagens dos funcionários.

Art. 2.º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bananal, 01 de janeiro de 2015.

  
**Robson do Amaral Rodrigues**  
PRESIDENTE